



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 11 - Nº 227 - 15 DE MARÇO DE 2021

Saúde realiza campanha com exames na semana da Mulher

As três Unidades de Saúde do Município abriram as portas no sábado (14/03) recebendo dezenas de mulheres para coleta do exame de Papanicolau, exame de prevenção ao câncer de útero – doença responsável pela morte de milhares de mulheres. A atividade foi programada em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no último dia 08.

A recomendação é que esse exame seja feito anualmente por todas as mulheres a partir dos 20 anos de idade. O intuito de incluir o exame na programação foi atrair um maior número de mulheres para a realização e conscientizá-las sobre a importância da saúde preventiva.

Por isso, além da

coleta, na Unidade do Bairro das Mostardas, foi realizada uma palestra de conscientização e prevenção às DSTs (Doenças Sexualmente Transmissíveis) com as mulheres que aguardavam para serem atendidas.

Além disso, aquelas que precisa-

vam, puderam pedir o agendamento para a realização do exame de mamografia, ideal para mulheres com mais de 40 anos.

Os atendimentos foram previamente agendados por horário, para evitar aglomerações e para que o processo de triagem e

coleta fosse agilizado.

No total, 53 mulheres foram atendidas nas três Unidades de Saúde: do bairro dos Limas, Mostardas e Central.

As atividades foram realizadas pela Prefeitura Municipal, por meio de seu Departamento de Saúde.



Medidas emergenciais de combate à COVID-19 no município

Considerando o agravamento da pandemia causada pelo coronavírus, a Prefeitura Municipal instituiu, por meio do Decreto 2.364 de 15 de março de 2021, a Fase Emergencial no município de Monte Alegre do Sul em caráter temporário e excepcional entre os dias 15 a 30 de março de 2021.

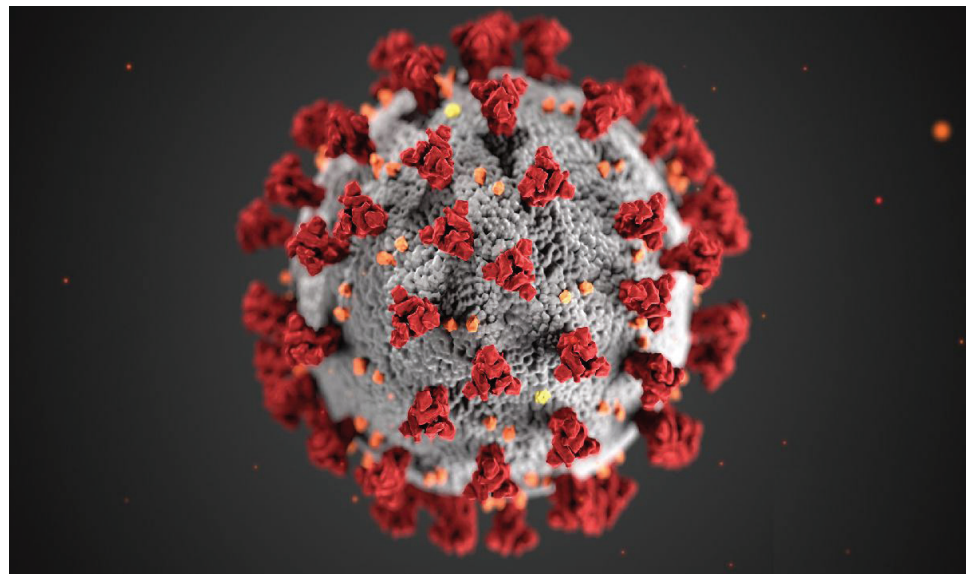
Dentre as medidas adotadas, está o atendimento ao público de forma remota pelos seguintes canais:

- E-mail: ouvidoria@montealegredosul.sp.gov.br;
- WhatsApp: (19) 9.9941-1936;
- Telefone: (19) 3899-9120

Casos excepcionais poderão ter seus atendimentos presenciais, respeitando as regras sanitárias.

Essa disposição não se aplica às unidades e setores vinculados à Diretoria Municipal de Saúde, Departamento de Serviços Municipais, Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, e Fundo Social de Solidariedade.

A Prefeitura informa ainda que a ocupação de leitos hospitalares da região é grave, portanto, é necessário que cada um faça sua parte, lembrando sempre que a melhor forma de combater o vírus é a prevenção.



Expediente



Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: assessoria@montealegredosul.sp.gov.br

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA.
ME

CNPJ: 02.552.439/0001-52

Prefeito Municipal:

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Produção:

Bianca Ramos Mosca

Jornalista Responsável:

Bianca Ramos Mosca (MTB: 83.272)

Defesa Civil ensina a como evitar acidentes domésticos

Em tempos de quarentena, o risco de derrubar uma panela com água quente em uma criança ou de um idoso tropeçar em um tapete aumentam, mas podem ser evitados com medidas simples e um pouco de atenção.

A identificação dos riscos é o primeiro - e mais importante - passo para evitar possíveis acidentes. Caso uma situação ocorra com frequência, são necessárias medidas para evitar que voltem a acontecer.

Cuidado com objetos pequenos - botões, tampas e rolhas de garrafas, moedas, pregos pequenos, parafusos e até brinquedos com peças demasiado pequenas são uma atração irresistível para crianças que gostam de levar tudo à boca. Mas consistem um grande perigo, pois as crianças podem engasgar-se e até sufocar. Objetos pontiagudos podem causar cortes e ferimentos graves - mantenha-os em locais fechados e seguros.

Medicamentos - nunca se automedicar sem prescrição médica; não ingerir medicamentos fora do prazo de validade; manter sempre fora do alcance das crianças.

Escadas - os maiores índices de acidentes domésticos envolvem quedas em escadas. Idosos e crianças são mais suscetíveis às quedas, por esse motivo, o recomendado é a instalação de corrimão e grades de proteção, além de evitar pisos escorregadios.

Cozinha - não deixe crianças sozinhas na cozinha; guarde facas, garfos e outros ob-

jetos cortantes e pontiagudos em locais menos acessíveis; não deixe tachos e panelas em cima do fogão, pia ou mesa, e tenha cuidado com líquidos quentes - como sopas, óleo e água a ferver.

Recomendações gerais - instale grades em janelas e varandas; instale protetores adequados em todas as tomadas de casa; nunca deixe crianças e idosos sozinhos perto de piscinas, lagos e lagoas; não esqueça o ferro ligado na tomada; não deixe bebidas alcoólicas em locais acessíveis; guarde produtos tóxicos e produtos de limpeza em locais inacessíveis às crianças.



Telefones Úteis

- **Almoxarifado**
(19) 3899-1250
- **Ambulância**
192 / (19) 3899-1833 / (19) 3899-1578
- **Apta - Polo Regional do Leste Paulista**
(19) 3899-1311 / 3899-1286
- **Assistência Social**
(19) 3899-1066
- **Banco Bradesco**
Praça Bom Jesus, 25, Centro
(19) 3899-2642
- **Banco Santander**
Praça João Ferraz, 60, Centro
(19) 3899-9200
- **Biblioteca**
(19) 3899-0523
- **Centro de Saúde Central**
Rua Prof. José Amaral, s/n
(19) 3899-1199 / 3899-1092
- **Centro de Saúde Limas**
(19) 3899-2376
- **Centro de Saúde Mostardas**
(19) 3899-1193
- **Conselho Tutelar**
(19) 3899-2782 /
(19) 99882-5907
- **Correios**
Rua João Girardeli, 71, Centro
(19) 3899-1929
- **Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**
(19) 3899-1046
- **Departamento de Cultura, Esportes e Turismo**
(19) 3899-2247 / 3899-1403
- **Departamento de Educação**
(19) 3899-9142
- **ETA**
(19) 3899-1589
- **Farmácia/Posto de Saúde**
(19) 3899-1300
- **Fisioterapia**
(19) 3899-1769
- **Fundo Social de Solidariedade**
(19) 3899-1045
- **Junta de Serviço Militar**
3899-2790
- **Odontologia**
(19) 3899-1100
- **Polícia Civil**
(19) 3899-1231
- **Polícia Militar**
190
- **Posto de Atendimento das Mostardas**
(19) 3899-2915
- **Pronto Atendimento**
(19) 3899-1027
- **Serviço Funerário**
(19) 97124-2839
- **Vigilância Sanitária**
(19) 3899-3153

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 680 DE 1 DE MARÇO DE 2021

REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal ANA PAULA SILVA LEITE NARA, RG nº 22.372.219, ocupante do emprego público de provimento permanente de FONOAUDIÓLOGA concedida através da Portaria nº 523 de 02 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 681 DE 1 DE MARÇO DE 2021

REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, RG nº 45.572.335-7, ocupante do emprego público de provimento permanente de Agente Comunitária do PSF concedida através da Portaria nº 576 de 28 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 682 DE 1 DE MARÇO DE 2021

REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal NUCÉLIA MARIA DE FÁRIA, RG nº 10.864.861-8, ocupante do emprego público de provimento permanente de Auxiliar de Enfermagem do PSF concedida através da Portaria nº 462 de 04 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 683 DE 1 DE MARÇO DE 2021

REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal TANIA APARECIDA TORRICELLI SOUZA, RG nº 30.726.765-9, ocupante do emprego público de provimento permanente de Enfermeira do PSF concedida através da Portaria nº 543 de 29 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 684 DE 1 DE MARÇO DE 2021

REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal MAGDA APARECIDA LORANDI ALVES DA CUNHA, RG nº 29.029.960-3, ocupante do emprego público de provimento permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, concedida através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 685 DE 05 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER licença sem vencimentos ao empregado público municipal NIVIA NICIA DA SILVA CARVALHO, RG nº 25.412.446-X, CPF nº 154.265.848-93, ocupante do emprego público de provimento permanente de Escriturário, pelo período de 05/03/2021 até 04/03/2023, em conformidade com Processo Administrativo nº 2269/2020.

PORTARIA Nº 686 DE 05 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER a prorrogação da licença sem vencimentos a servidora pública municipal PAULA CHEBEL, RG nº 22.808.555-X, ocupante do emprego público de provimento permanente de Professor - PEB I, pelo período de 01 (um) ano a partir de 05/03/2021 até 04/03/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 133/2021.

PORTARIA Nº 687 DE 05 DE MARÇO DE 2021

EXONERAR o cargo ocupante de contrato por tempo determinado e emergencial nos ditames do Processo Administrativo nº 659/2021 pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a partir de 02/03/2021, a servidora pública municipal descrita para o cargo selecionado, a saber: Nome Tainara Aparecida Baroni / RG 48.985.187-3 / Admissão 10/02/2021 / Data de encerramento do contrato a pedido 02/03/2021 / Cargo Professor PEB I

PORTARIA Nº 688 DE 08 DE MARÇO DE 2021

EXONERAR o cargo ocupante de contrato temporário e emergencial através do processo Administrativo nº 1536/2020, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, a partir de 09/03/2021, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 506/2021, a saber: Nome Valéria Endrighi Aleixo Gomes / RG 25.413.255-8 / Admissão 04/09/2020 / Data de encerramento 09/03/2021 / Cargo Técnico de Enfermagem

PORTARIA Nº 689 DE 08 DE MARÇO DE 2021

EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/03, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, a partir de 08/03/2021, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 703/2021, a saber: Nome Nuelia Maria Faria / RG 10.864.861 / Admissão 12/04/2004 / Data de demissão a pedido 08/03/2021 / Cargo Aux. de enfermagem PSF

PORTARIA Nº 690 DE 08 DE MARÇO DE 2021

EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 13/93, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, a partir de 08/03/2021, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 711/2021, a saber: Nome Ana Paula Silva Leite Nara / RG 22.372.219 / Admissão 01/09/1993 / Data de demissão a pedido 08/03/2021 / Cargo Fonoaudióloga

PORTARIA Nº 691 DE 08 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER a prorrogação da licença sem vencimentos da servidora pública municipal MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, RG nº 45.572.335-7, ocupante do emprego público de provimento permanente de Agente Comunitário PSF, pelo período de 05 (cinco) meses a partir de 08/03/2021 até 08/08/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 547/2021.

PORTARIA Nº 692 DE 09 DE MARÇO DE 2021

EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/2003, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, a partir de 09/03/2021, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 723/2021, a saber: Nome Tania Aparecida Torricelli / RG 30.726.765-9 / Admissão 12/03/2007 / Data de demissão a pedido 09/03/2021 / Cargo Enfermeira do PSF

PORTARIA Nº 693 DE 09 DE MARÇO DE 2021

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2020, em substituição de vaga existente a servidora abaixo descrita para o cargo concursado a saber: Nome: Maria Elisa Nardin / Admissão: 09/03/2021 / RG: 44.687.975-7 / Cargo: Fisioterapeuta

PORTARIA Nº 694 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXONERAR a pedido o cargo ocupante de contrato por tempo determinado e emergencial nos ditames do Processo Administrativo nº 742/2021 pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a partir de 11/03/2021, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber: Nome Silvia Siqueira Miranda da Silva / RG 32.999.195-4 / Admissão 10/02/2021 / Data de encerramento a pedido 11/03/2021 / Cargo Professor PEB I

PORTARIA Nº 695 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXONERAR o cargo ocupante de contrato por tempo determinado nos ditames do Processo Administrativo nº 449/2021 pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a partir de 11/03/2021, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber: Nome: Edeneusa Afonso / RG: 18.766.330-0 / Admissão: 12/03/2020 / Data de encerramento do contrato: 11/03/2021 / Cargo: Enfermeira

PORTARIA Nº 696 DE 12 DE MARÇO DE 2021

EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/2014, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, a partir de 12/03/2021, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 758/2021, a saber: Nome: Thais Cristine Gottardo Dal'Asta Carradori / RG: 9.192.193-6 / Admissão: 14/10/2014 / Data de demissão a pedido: 12/03/2021 / Cargo: Fisioterapeuta

PORTARIA Nº 696 DE 12 DE MARÇO DE 2021

EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/2014, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, a partir de 12/03/2021, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 758/2021, a saber: Nome: Thais Cristine Gottardo Dal'Asta Carradori / RG: 9.192.193-6 / Admissão: 14/10/2014 / Data de demissão a pedido: 12/03/2021 / Cargo: Fisioterapeuta

DECRETOS

DECRETO Nº 2360 DE 05 DE MARÇO DE 2021

Fica suspenso o retorno das aulas presenciais nas escolas municipais e estaduais em Monte Alegre do Sul até o dia 02 de abril de 2021.

DECRETO Nº 2361 DE 05 DE MARÇO DE 2021

Ficam estabelecidas neste município as determinações do Plano São Paulo, implementado para avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19.

DECRETO Nº 2362 DE 12 DE MARÇO DE 2021

No próximo dia 15 de março de 2021, próxima segunda-feira, fica vedado o atendimento ao público dentro das repartições, exceto o serviço de protocolo para atendimento de urgência.

DECRETO Nº 2363 DE 12 DE MARÇO DE 2021

A ficha de inscrição dos interessados em compor o COMTUR, disponível no anexo I deste Decreto no site www.montealegredosul.sp.gov.br, deverá ser protocolada presencialmente no Departamento de Cultura Esportes e Turismo, ou encaminhada por e-mail próprio do interessado, até as 17h do dia 01 de abril de 2021, no endereço eletrônico turismo@montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2364 DE 15 DE MARÇO DE 2021

Fica instituída a fase emergencial no Município de Monte Alegre do Sul em caráter temporário e excepcional entre os dias 15 a 30 de março de 2021.

LEIS

LEI Nº 1914 DE 12 DE MARÇO DE 2021

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções anexo a esta Lei, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de di-

reito público, com natureza autárquica. Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 12 de março de 2021.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 12 de março de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS - FEVEREIRO

Contrato nº 02/2021; Assinatura: 26/02/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência - Especificação do Objeto". Valor: R\$ 1.384.585,00. Vigência: 26/02/2022.

Contrato nº 03/2021; Assinatura: 26/02/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: IVAMAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência - Especificação do Objeto". Valor: R\$ 471.680,00. Vigência: 26/02/2022.

Contrato nº 04/2021; Assinatura: 26/02/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: MONTESUL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência - Especificação do Objeto". Valor: R\$ 201.200,00. Vigência: 26/02/2022.

Contrato nº 05/2021; Assinatura: 26/02/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: SERRA NEGRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência - Especificação do Objeto". Valor: R\$ 477.885,20. Vigência: 26/02/2022.

INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO nº 05/2021; Assinatura: 01/02/2021; Permitente: Município de Monte Alegre do Sul; Permissionário LAISLA APARECIDA CLEMENTE 39389354803. Objeto Fica ao OUTORGADO autorizado a utilizar a título precário e sem quaisquer ônus, o espaço Lago do Falcão, localizado no bairro de mesmo nome, para fim exclusivo de funcionamento da empresa acima qualificada, conforme processo administrativo nº 2831/2020. Va-

lor: R\$ 181,15 mensais. Vigência: 01/02/2022.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 50/2021 Objeto: "Aquisição de produtos e insumos odontológicos para atender o Setor Odontológico do Departamento de Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I - Especificação do Objeto, integrante deste Edital".

Sessão de entrega de envelopes: 16 de março de 2021 até às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 01 de Março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Credenciamento e seleção de profissionais técnicos para o Projeto Socioeducativo "Cidadania em Movimento" para o Município da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, conforme especificações do Processo Administrativo nº 477/2021

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01 de março de 2021 à 19 de março de 2021 LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 01 de Março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Credenciamento e seleção de profissionais técnicos para cursos profissionalizantes do "Projeto Transformar" para o Município da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, conforme especificações do Processo Administrativo nº 483/2021

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01 de março de 2021 à 19 de março de 2021 LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 01 de Março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação: Processo Administrativo nº 294/2021

Modalidade: Pregão Presencial Nº 04/2021 - Registro de Preço

OBJETO: "Registro de preços para aquisição de papel sulfite para uso da administração pública, em regime de entrega parcelada conforme solicitação do Departamento de Compras e Patrimônio, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital."

Sessão de entrega de envelopes: 18 de março de 2021 até às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 02 de março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 013/2021

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria) para atender a alimentação escolar da rede de ensino durante o exercício de 2021, em conformidade com o Anexo I - Especificação do Objeto, integrante deste Edital".

Sessão de entrega de envelopes: 22 de março de 2021 até às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 02 de março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 (REGISTRO DE PREÇOS)

Processo Administrativo nº 323/2021

Objeto: "Contratação de empresa especializada para realização de restauração asfáltica - operação tapa buracos em diversas ruas do Município de Monte Alegre do Sul, com fornecimento de até 300 (trezentas) toneladas de CBUQ com fornecimento de ligante incluído.

Sessão de entrega de envelopes: 24 de março de 2021 até às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 09 de março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 163/2021

Pregão Presencial Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e lousas touch digitais para laboratório de informática das escolas municipais, conforme Anexo I - Especificações do Objeto

Sessão de entrega de envelopes: 30 de Março de 2021 até às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredo-sul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 10 de Março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2021 (Registro de Preços)

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a Alimentação Escolar da rede de ensino durante o exercício de 2021, em conformidade com o Anexo I - Especificação do Objeto, integrante deste Edital".

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento do objeto da presente licitação às seguintes empresas:

LOTE 1: AMPLA DISPUTA

Fornecedor: **M. NEHM EH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI**

Lote/Item/Descrição/Unidade/Quantidade/Valor Unitário/Valor Total

1/1/PALETA BOVINA CONGELADA, CORTADA EM CUBOS/KG/1.125,0000/32,8000/36.900,00

1/2/CARNE BOVINA PATINHO, CONGELADA, CORTADA EM ISCAS PARA ESTROGONOFE/KG/645,0000/35,5000/22.897,50

1/3/CARNE BOVINA PATINHOMOIDO, CONGELADA/KG/2.362,0000/24,5000/57.869,00

1/4/COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADA, PACOTES COM 1KG/KG/562,0000/14,8000/8.317,60

1/5/SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, PACOTES COM 1KG/KG/1.500,0000/12,0000/18.000,00

1/6/CARNE SUINA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, CORTADO EM CUBOS, CONGELADA/KG/1.500,0000/21,0000/31.500,00

1/7/SALSICHA PARA HOTE DOG, RESFRIADA OU CONGELADA/KG/338,0000/7,8500/2.653,30

1/14/PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, CORTADO EM CUBOS, (CONGELAMENTO IQF)/KG/2.812,0000/14,7000/41.336,40

Total do Fornecedor/219.473,80

Fornecedor: **VITANAPOLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Lote/Item/Descrição/Unidade/Quan-

tidade/Valor Unitário/Valor Total

1/9/POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU/KG/225,0000/17,3500/3.903,75

1/10/POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA/KG/338,0000/17,8500/6.033,30

1/11/POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA/KG/225,0000/16,3500/3.678,75

Total do Fornecedor/13.615,80

TOTAL LOTE 1: R\$ 233.089,60

LOTE 2: EXCLUSIVO ME E EPP

Fornecedor: **M. NEHM EH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI**

Lote/Item/Descrição/Unidade/Quantidade/Valor Unitário/Valor Total

2/1/PALETA BOVINA CONGELADA, CORTADA EM CUBOS/KG/375,0000/32,8000/12.300,00

2/2/CARNE BOVINA PATINHO, CONGELADA, CORTADA EM ISCAS PARA ESTROGONOFE/KG/215,0000/35,5000/7.632,50

2/3/CARNE BOVINA PATINHOMOIDO, CONGELADA/KG/788,0000/24,5000/19.306,00

2/4/COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADA, PACOTES COM 1KG/KG/188,0000/14,8000/2.782,40

2/5/SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, PACOTES COM 1KG/KG/500,0000/12,0000/6.000,00

2/6/CARNE SUINA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, CORTADO EM CUBOS, CONGELADA/KG/500,0000/21,0000/10.500,00

2/7/SALSICHA PARA HOTE DOG, RESFRIADA OU CONGELADA/KG/112,0000/7,8500/879,20

2/14/PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, CORTADO EM CUBOS, (CONGELAMENTO IQF)/KG/938,0000/14,7000/13.788,60

Total do Fornecedor/73.188,70

Fornecedor: **VITANAPOLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Lote/Item/Descrição/Unidade/Quantidade/Valor Unitário/Valor Total

2/9/POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU/KG/75,0000/17,3500/1.301,25

2/10/POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA/KG/112,0000/17,8500/1.999,20

2/11/POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA/KG/75,0000/16,3500/1.226,25

Total do Fornecedor/4.526,70

TOTAL LOTE 2: R\$ 77.715,40

TOTAL: R\$ 310.805,00

ITENS DESERTOS:

8- IOGURTE NATURAL COM POLPA DE MORANGO DE PET DE 900KG

12- REQUEIJAO 200G

13- MANTEIGA COM SAL POTE 500GR

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 11 de março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Mu-

nicipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 002/2021

Processo Administrativo nº 141/2021

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de "Construção de um centro esportivo no Bairro do Falcão, com recurso originados do Convênio MINISTÉRIO DOS ESPORTES - PT 1.000.953-61/2012, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro".

Sessão de entrega de envelopes: 07 de Abril de 2021 até às 10 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredo-sul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 12 de Março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 163/2021

Pregão Presencial Nº 007/2021

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e lousas touch digitais para laboratório de informática das escolas municipais, conforme Anexo I - Especificações do Objeto", por motivos de interesse público, tendo em vista a necessidade de reavaliação dos itens do certame licitatório.

Publique-se.

Monte Alegre do Sul, 15 de Março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

PREFEITO MUNICIPAL

CISBRA

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO DO § 6º, DO ART.39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 05/06/98, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

EMPREGOS EM COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP
Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2020

Integri Brasil
Formação e Classificação

EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 625/2021, em substituição à anteriormente nomeada pela Portaria nº 608/2020, usando das atribuições legais DIVULGA:

I. A RESPOSTA DO RECURSO interposto em face a aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar divulgados em 22/02/2021 das Provas realizadas em 21/02/2021; cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia 22/02/2021 ao 24/02/2021; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

Contra o Resultado Preliminar

CATEGORIAS PROFISSIONAIS/VALOR Superintendente /R\$ 9.444,37

DENOMINAÇÃO DO CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

CATEGORIAS PROFISSIONAIS/VALOR Servente /R\$ 1.214,85

Agente Administrativo /R\$ 2.082,63

Assistente Administrativo /R\$ 3.818,18

Analista Ambiental/R\$ 6.594,96

Analista Administrativo/R\$ 6.594,96

Analista em Tecnologia da Informação/R\$ 6.594,96

Procurador /R\$ 6.594,96

Monte Alegre do Sul, 01 de março de 2021.

Carlos Alberto Martins

Presidente

DESPACHO DE ANULAÇÃO

Processo nº 46/2020 - ORGÃO: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2021 - OBJETO: Aquisição de cartilhas didáticas, em formato de tabloides, ilustrados, coloridos, a ser adquirido através de recursos do Governo Estadual de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, oriundos de convênio com o FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos por meio do Convênio nº 195/2020, para educação ambiental de alunos do ensino fundamental (alunos de 06 a 14 anos de idade), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Presidente, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativa o regramento estatuído no artigo 49 da Lei 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento na Lei Federal 8.666/93; Considerando as razões adotadas e que fundamentam a anulação do processo nº 46/2020 - Pregão Presencial 01/2021. DECIDE: I - ANULAR o procedimento licitatório supracitado, determinando seu refazimento nos moldes exarados no despacho. II - PUBLIQUE-SE.

Monte Alegre do Sul, 01 de março de 2021.

Carlos Alberto Martins - Presidente.

Código/Cargo	Nome	Status
3.02 - DIRETOR DE ESCOLA	WILSON DE SOUZA TAVARES	Deferido

II. A CORREÇÃO DA NOTA do candidato abaixo relacionado, constante no Resultado Preliminar, que por um erro no processamento de dados não teve a pontuação divulgada corretamente:
a) Nome: WILSON DE SOUZA TAVARES – Código/Cargo: 3.02 - DIRETOR DE ESCOLA – De: 21 pontos, Para: 22 pontos.

III. A CLASSIFICAÇÃO FINAL das Provas Objetivas realizadas em 21/02/2021 e comunica que não houveram candidatos classificados para a função 3.04 - Médico Ginecologista.

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.montealegredosul.sp.gov.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.montealegredosul.sp.gov.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, visando atender ao restrito interesse público.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 04 de março de 2021.


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Membro da Comissão


Maria Cecília Saragiotto Stachetti
Membro da Comissão


Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Membro da Comissão

 **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP**
Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Monte Alegre do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 625/2021, usando das atribuições legais:

I. FAZ SABER QUE TENDO em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 02/2020 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos empregos:

- 3.01 – Agente de Controladoria
- 3.02 – Diretor de Escola
- 3.03 – Médico do PSF
- 3.04 – Médico Ginecologista


RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos empregos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em 04/03/2021 através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.montealegredosul.sp.gov.br conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 02/2020.

II. COMUNICA que a HOMOLOGAÇÃO para o emprego: 1.01 – Operador de Máquina Retroscavadeira do presente edital dar-se-á após a conclusão de todas as fases e prazos de recursos respectivos.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.montealegredosul.sp.gov.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP.

Monte Alegre do Sul, 12 de março de 2021.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO SUL**
CONCURSO PÚBLICO - 02/2020
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados



LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.01 - OPERADOR DE MÁQUINA RETROSCAVADEIRA

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174015	LUIS RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	337297083	28	0	28	3	08/02/1987

3.01 - AGENTE DE CONTROLADORIA

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Títulos	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174384	LEONIDAS COSTA PAIXAO	304008540	27	0	67,5	0	12/04/1985
2	2000174175	PEDRO LUIZ PERONINI	10142070	21	0	52,5	0	29/06/1959
3	2000174748	SILVIA APARECIDA DE ALMEIDA GRITTI	191870894	21	0	52,5	0	01/10/1970
4	2000173945	MAISA HELENA COSTA DA SILVA	49.166.755-3	20	1	51	0	18/06/1993
5	2000174276	MATEUS GUEDES BERTON	436622609	20	0	50	1	08/12/1982
6	2000174193	JOSE ANTONIO FRANCO DE LIMA JUNIOR	431836024	20	0	50	3	09/08/1984
7	2000174264	JAQUELINE APARECIDA PAULISTA	410645655	20	0	50	1	03/07/1987

3.02 - DIRETOR DE ESCOLA								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Títulos	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174343	ANA PAULA GONCALVES PITA	249594390	28	6	76	2	12/07/1974
2	2000174318	CLAITON GONCALVES LOPES	177608055	29	1	73,5	0	27/04/1963
3	2000174190	EDUARDA LETICIA MOSCHETTO	49856841-6	26	0	65	0	05/01/1999
4	2000173954	SIMONE APARECIDA GRILLO PEREIRA DE LIMA	205515800	25	1	63,5	0	15/02/1971
5	2000174405	WAGNER IMPELLIZZIERI	12379024	23	3	60,5	0	14/01/1957
6	2000174214	BRUNA CAMPANELLI BUENO FERNANDES FRANCISCHETTI	33221859-4	23	1	58,5	1	12/04/1984
7	2000174233	PEDRO PAULO XAVIER	412724327	23	1	58,5	0	27/01/1994
8	2000174720	MARIA MADALENA DAUE FARIA	14872048-1	22	1	56	0	14/03/1980
9	2000174370	CARLA PATRICIA MAGALHAES CONTALDI	228086929	22	1	56	0	17/04/1971
10	2000174071	REGINA MARTA BARTHOLOMEU REIS DA SILVA RODRIGUES	225313169	22	1	56	2	02/07/1971
11	2000173990	ECIO RIBEIRO VERISSIMO	224476877	20	6	56	0	02/03/1974
12	2000174443	LEILA CRISTINA PADOVANI NAZARETH VERISSIMO	30.355.735-7	22	1	56	2	06/07/1979
13	2000173972	WILSON DE SOUZA TAVARES	243532398	22	0	55	0	22/05/1972
14	2000174087	RENATA CRISTINA DE MORAES	337300604	22	0	55	2	27/10/1980
15	2000174569	ALAN MARCEL DE BARROS	43.183.438-6	22	0	55	1	26/02/1985
16	2000174032	ALICE MAIA ARAUJO	6026113	21	0	52,5	1	08/11/1982
17	2000174497	KARINA LEIDIANE RODRIGUES	403328111	21	0	52,5	2	23/08/1988
18	2000174684	AMARI DE LIMA BERNARDI	458275426	21	0	52,5	0	15/04/1989
19	2000174030	LUANA REALE DE MELO VASCONCELLOS	34487414X	20	0	50	1	01/02/1982
20	2000173948	ANA KAROLINE CONSTANTINI SILVERIO MORANDIN	40809553	20	0	50	2	08/01/1988

3.03 - MÉDICO DO PSF								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Títulos	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174423	SARA DE SIQUEIRA BEZERRA	5119729464	28	0	70	0	13/11/1974

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP
Processo Seletivo de Provas – Edital Nº 02/2020



EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 625/2021, em substituição à anteriormente nomeada pela Portaria nº 608/2020, usando das atribuições legais DIVULGA:

I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face a aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar divulgados em 01/03/2021 das Provas realizadas em 28/02/2021; cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia 01/03/2021 ao 02/03/2021; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

CONTRA A APLICAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS			
Código/Cargo	Nome	Questão	Status
4.02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	JULIANA ROSSI	22	Deferido

CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR		
Código/Cargo	Nome	Status
3.01 - ENFERMEIRO	PATRICIA MARIANA GUEDES ROSA PEREIRA	Indeferido
4.09 - PROFESSOR PEB I	BRUNA MORO CAMILOTTI TOLEDO	Indeferido

II. A RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL para o cargo abaixo relacionado, em decorrência do recurso protocolizado na forma do Edital e julgado procedente, alterando, consequentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

Código/Cargo	Questão	Status
4.02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	22	Anulada

III. A CLASSIFICAÇÃO FINAL das Provas Objetivas realizadas em 28/02/2021 e comunica que não houveram candidatos classificados e habilitados para a função 3.02 - FONOAUDIÓLOGO. A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.montealegredosul.sp.gov.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.montealegredosul.sp.gov.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, visando atender ao restrito interesse público.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 08 de março de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Membro da Comissão

Maria Cecília Saragiotto Stachetti
Membro da Comissão

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Membro da Comissão

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP
Processo Seletivo de Provas – Edital Nº 02/2020



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito do Município de Monte Alegre do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria nº 625/2021**, usando das atribuições legais:

I. FAZ SABER QUE TENDO em vista a **conclusão parcial** dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas – Edital Nº 02/2020 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

- 1.01 – Agente Funerário;
- 2.01 – Auxiliar de Enfermagem PSF;
- 2.02 – Técnico de Enfermagem;
- 3.01 – Enfermeiro;
- 3.02 – Fonoaudiólogo;
- 3.03 – Médico Pediatra;
- 4.01 – Professor de Educação Básica II – Arte;
- 4.02 – Professor de Educação Básica II – Ciências;
- 4.03 – Professor de Educação Básica II – Geografia;
- 4.04 – Professor de Educação Básica II – História;
- 4.05 – Professor de Educação Básica II – Informática;
- 4.06 – Professor de Educação Básica II – Inglês;
- 4.07 – Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa;
- 4.08 – Professor de Educação Básica II – Matemática;
- 4.09 – Professor PEB I.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das Funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a **Classificação Final das Provas Objetivas** dos candidatos, devidamente divulgada em **08/03/2021** através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.montealegredosul.sp.gov.br conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas Nº 02/2020.

II. COMUNICA que a **HOMOLOGAÇÃO** para as funções: **1.02 – Operador-Chefe de Máquinas** e **1.03 – Motorista** do presente edital **dar-se-á após a conclusão de todas as fases e prazos de recursos respectivos**.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.montealegredosul.sp.gov.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, visando atender ao restrito interesse público.

Monte Alegre do Sul, 12 de março de 2021.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

integri brasil Projetos e Serviços Integrados
PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO SUL
PROCESSO SELETIVO - 02/2020
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.01 - AGENTE FUNERÁRIO								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174461	WAGNER PEREIRA JUNIOR	436410904	15	0	60	2	24/12/1982
2	2000174756	DENIVALDO ALEXANDRINO	18009578X	13	0	52	0	21/09/1963
3	2000174453	JOSEMARIA NAIANE CANDIDO DE GODOY	603240069	12	0	48	0	28/02/1999

1.02 - OPERADOR-CHEFE DE MÁQUINAS								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174358	EMERSON GOMES BARBOSA	219124139	17	0	34	2	29/12/1972

1.03 - MOTORISTA								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174679	ARMINDO JOSE QUEIROGA	85773189	22	0	44	0	22/03/1960
2	2000174155	FLAVIO RODRIGUES DA ROSA	267940051	17	0	34	0	23/01/1978
3	2000174324	WILSON ROBERTO RODRIGUES	148937573	16	0	32	0	15/12/1963
4	2000174635	FABIANA GANDELINI	219810369	16	0	32	0	07/08/1975
5	2000174710	ANTONIO CARLOS ZORZETTI	7486628	15	0	30	0	25/05/1955
6	2000174502	JOAB FAGUNDES ZANON	329991887	15	0	30	2	24/09/1980
7	2000174333	LUCAS BENEDITO FERREIRA	46082135-0	14	0	28	0	21/08/1992
8	2000174722	JOAO BATISTA FARIA	98577098	13	0	26	0	26/11/1957

2.01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000173991	TEREZINHA DA SILVA GREGORIO	20605443-9	12	0	48	1	15/11/1967

2.02 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174139	LARISSA SIMPLICIO FOSTRONE	58237024	17	0	68	0	28/08/2000
2	2000174760	ALINE MARIA CEZAR	15319734	15	0	60	1	04/09/1988
3	2000174538	RAISSA VITORIA BORTOLOTTI	586059374	15	0	60	0	07/02/2000
4	2000174176	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	4141879045	13	0	52	2	12/11/1987
5	2000174735	DAVI HENRIQUE FERREIRA	483933922	13	0	52	0	23/12/1997
6	2000174708	LETICIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	579876871	13	0	52	0	18/09/1998
7	2000174417	DEISE BENEDITA DOS SANTOS CILETTA	144730312	12	0	48	0	02/10/1961
8	2000174136	LETICIA BALDI VEZZAN	410451824	12	0	48	3	13/08/1984

3.01 - ENFERMEIRO								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174055	PATRICIA MARIANA GUEDES ROSA PEREIRA	42593519 X	12	0	48	0	27/03/1994
2	2000174151	ANNA LUIZA AMBERE	49982166	12	0	48	0	21/03/1997

3.03 - MÉDICO PEDIATRA								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174028	HUMBERTO BARBOSA CARDOSO	144712660	18	0	72	0	30/03/1954

4.01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174362	ÍSABELA MENEZES	480511855	21	0	84	0	21/09/1991
2	2000174036	FERNANDA MACHADO PANSANI	460274806	18	0	72	0	03/05/1989
3	2000174396	NIELIDY LIMA ROCHA	553519189	17	0	68	0	05/05/1996
4	2000174596	GABRIELA ZELANTE LAMBERT	327921006	14	0	56	3	01/08/1980
5	2000174625	FERNANDA HEITZMAN MIRANDA DA SILVA	492617557	13	0	52	0	17/03/1993
6	2000174618	YARA EDUARDA BROLEZZI	599008817	13	0	52	0	22/05/2000

4.02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174213	FELIPE DELFINO GOMES	43417968	15	0	60	0	06/03/1986

4.04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174280	CAMILA REGINA DE OLIVEIRA	462083068	16	0	64	0	07/05/1990
2	2000174627	ANTONIO CAVALCANTE SANTOS	24576590-6	12	0	48	1	24/09/1973

4.05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174629	ROBSON ALBANO SIMAO	07224415-5	17	0	68	0	03/02/1968
2	2000174790	RICARDO RIBEIRO	283487789	16	0	64	1	17/07/1977

4.06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174761	NILVANA CRISTINA IORIATE CALFITE	180263505	17	0	68	0	28/11/1967

4.07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174823	CAROLINE GALRAO DE FRANCA	29229824 - 9	15	0	60	0	22/02/1977
2	2000174000	TAMARA CAROLINE CEDA CASTELLI	480412741	15	0	60	0	11/03/1992
3	2000174402	OCIMAR ASSIS PEREIRA	235121216	13	0	52	0	16/11/1971
4	2000174682	FERNANDA BUENO MOREIRA	299540741	13	0	52	0	04/02/1979
5	2000174095	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	21827306-X	12	0	48	2	15/02/1974

4.08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174647	LARISSA MARIN RODRIGUES SILVA	4180926-7	24	0	96	1	18/05/1987
2	2000174037	JACQUELINE ARIEL SANTANA SILVA	409187665	20	0	80	0	09/06/1988
3	2000174251	MARCIA SUELI CESTARI	6.567.187-3	18	0	72	1	22/05/1956
4	2000174738	RAFAEL FERNANDES DE AVILA BORGES	428659948	17	0	68	0	04/06/1987
5	2000174701	MATHEUS ARMELIN MONTI	484632942	15	0	60	0	03/01/1992

4.09 - PROFESSOR PEB I								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total de Acertos	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000174386	REGIANE APARECIDA PASCHOALI	54372681-2	19	0	76	0	27/01/1996
2	2000174187	GABRIELA GIOVANNA NAVE DE LIMA	577265106	19	0	76	0	23/05/1999
3	2000173978	RENATO BUENO DE MORAES	346131145	18	0	72	0	22/08/1982
4	2000174212	BRUNA CAMPANELLI BUENO FERNANDES FRANCISCHETTI	33221859-4	18	0	72	1	12/04/1984
5	2000174274	ANA MARIA PICOLI SANTOS	424851532	18	0	72	2	11/05/1994
6	2000173967	HAROLDO JOSE FERRABULE RIBEIRO	10254210-7	17	0	68	0	08/05/1962
7	2000173968	CLEIDE REGINA BARBIERI PANINI	320050966	17	0	68	4	04/05/1980
8	2000174271	TATIANA SOARES FORNEL	432003137	17	0	68	1	25/09/1981
9	2000174762	FLAVIA APARECIDA MOREIRA	331335384	17	0	68	1	07/11/1981
10	2000174555	ALINE APARECIDA DE SOUZA SILVA	423742309	17	0	68	1	11/12/1984
11	2000174070	TAMARA DANIELA VIEIRA	344332639	17	0	68	1	26/01/1985
12	2000174648	JULIANA CASTRO GONCALVES ARANHA	47.686.642-X	17	0	68	0	26/06/1986
13	2000173919	NICOLE BOLONI CIAMBELLI DE OLIVEIRA	480060625	17	0	68	0	02/02/1992
14	2000174027	ALICE RAFAELE AMORIM DE SOUZA	444935004-6	17	0	68	0	05/10/1996
15	2000174001	ELIANE DE FATIMA GODOY	289224147	16	0	64	1	02/01/1975
16	2000174658	PRISCILA GUIMARAES PIMENTA INERTO	296092150	16	0	64	2	22/09/1979
17	2000174816	ANA CRISTINA MICHELMANN MARANHO	447629608	16	0	64	2	30/11/1988
18	2000174192	ALINE RUBIO FRANCO	456316164	16	0	64	0	12/08/1989
19	2000174794	ALINE APARECIDA FERREIRA	471583029	16	0	64	0	28/01/1991
20	2000174431	MANOELA BALDI GONCALVES	48.927.649-0	16	0	64	0	02/01/1993
21	2000174049	AMANDA RIZZUTO SEMOLINI	495508846	16	0	64	0	12/05/1998
22	2000173988	LEONARDO CESAR DE CAMPOS	55.500.361-9	16	0	64	0	17/07/1999
23	2000174620	RAFAELA FERNANDA DOS SANTOS	372749550	16	0	64	0	05/08/2000
24	2000174662	KARIN RIVERA	27422887-7	15	0	60	1	18/12/1976
25	2000174143	DANIELLA AGUILAR MOLINA DA CUNHA	322348742	15	0	60	1	30/06/1978
26	2000174369	IVANILDA JUCILENI DA SILVA	32.266.570-X	15	0	60	0	10/09/1979
27	2000173970	CASSIA APARECIDA GOMES MICHILINI	32043585-4	15	0	60	2	25/03/1980
28	2000174367	SILVIA DE SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA	329991954	15	0	60	1	14/06/1981
29	2000174511	CASSIA APARECIDA DA CRUZ DE CASTRO	451419169	15	0	60	1	05/05/1983
30	2000174067	LETICIA UMBERTO	321014601	15	0	60	0	30/06/1986
31	2000174341	PRISCILA APARECIDA SIMONI	39416581828	15	0	60	1	28/12/1990
32	2000174472	LARISSA FORNER DA CRUZ	474373812	15	0	60	0	12/06/1991
33	2000174675	MAIZA EMI TORICELLI	488345352	15	0	60	0	17/02/1993
34	2000174573	MARCELLA BITTENCOURT BORTOLETTO	427543411	15	0	60	0	17/04/1994
35	2000174707	DAIANE CRISTINA PALHARES LUIZ	415759493	15	0	60	0	24/04/1994
36	2000174743	BARBARA PRINA HERRERO DE ANDRADE GOMES	522131955	15	0	60	1	27/08/1995
3								

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 88/2021

Cria, nos termos do art. 67 do Regimento Interno, a Comissão Especial da Reforma Tributária Municipal. O VER. LUIZ FABIANO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial da Reforma Tributária Municipal, cuja finalidade é a de levantar e estudar todas as normas municipais que disponham sobre tributos e, cotejando com outras experiências municipais, a Constituição Federal e as normas federais que orientam a elaboração de leis que tratam de tributos municipais, eventualmente sugerir um novo Código Tributário ao Município.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Resolução, designada como Comissão Especial nº 01/2021, será composta por 03 (três) Vereadores a serem indicados pelo Presidente da Câmara, respeitado o § 5º do art. 67 do Regimento Interno segundo a qual o primeiro signatário do Projeto de Resolução comporá a Comissão na qualidade de seu Presidente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis para proceder aos trabalhos de que trata o art. 1º desta Resolução e apresentar Parecer, podendo ser prorrogada nos termos do § 8º do art. 67 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 04 de março de 2021

LUIZ FABIANO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

RAFAEL DOMINGUES DE LIMA

SUPERVISOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 89/2021

Cria, nos termos do art. 67 do Regimento Interno, a Comissão Especial da Reforma Administrativa do Poder Executivo Municipal.

O VER. LUIZ FABIANO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial da Reforma Administrativa do Poder Executivo Municipal, cuja finalidade é a de levantar e estudar a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, tendo como objetos centrais a maneira como se organizam os serviços públicos e a compatibilidade do corpo funcional do Poder Executivo aos serviços prestados.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Resolução, designada como Comissão Especial nº 02/2021, será composta por 03 (três) Vereadores a serem indicados pelo Presidente da Câmara, respeitado o § 5º do art. 67 do Regimento Interno segundo a qual o primeiro signatário do Projeto de Resolução comporá a Comissão na qualidade de seu Presidente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis para proceder aos trabalhos de que trata o art. 1º desta Resolução e apresentar Parecer, podendo ser prorrogada nos termos do § 8º do art. 67 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 04 de março de 2021

LUIZ FABIANO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

RAFAEL DOMINGUES DE LIMA

SUPERVISOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

ção nº 88/2021, em observância ao disposto no art. 67, § 4º, do Regimento Interno, terá a seguinte composição:

- I - Ver. Marcos Togeiro Galvão (PODEMOS);
- II - Ver. Giovanni José de Souza (REPUBLICANOS);
- III - Ver. Luiz Fernando Ferraresso (DEM).

Parágrafo Único - A Presidência, nos termos do art. 67, § 4º, do Regimento Interno, será ocupada pelo Ver. Marcos Togeiro Galvão.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2021

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul durante a inserção do Município na Fase Vermelha do Plano São Paulo.

O VER. LUIZ FABIANO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo, na data de 04 de março de 2021, declarou que todos os municípios do Estado, de 06 de março de 2021 a 19 de março de 2021, estarão inseridos na Fase Vermelha do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO que na Fase Vermelha do Plano São Paulo não são permitidas, sob nenhuma hipótese, a realização presencial de eventos, convenções ou outras atividades que gerem aglomeração;

RESOLVE:

Art.1º Fica suspensa, de 06 de março de 2021 a 19 de março de 2021, a realização nas dependências da

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul das sessões ordinárias e das reuniões de Comissões previstas no Regimento Interno, bem como a realização presencial de quaisquer outros eventos, relacionados ou alheios a Câmara, que promovam aglomeração.

§ 1º A 4º (quarta) Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, prevista para 17 de março de 2021, fica redesignada para a data de 24 de março de 2021.

§ 2º Ficam suspensos durante o período de que trata o caput deste artigo os prazos dos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal.

Art. 2º Havendo convocação de sessão legislativa extraordinária, nos termos do art.116 do Regimento Interno, com realização prevista entre 06 de março de 2021 e 19 de março de 2021, a mesma ocorrerá por meio virtual.

Art. 3º Fica fixado o regime de teletrabalho com preferencial no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul durante o pertencimento do Município à faixa vermelha do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994/2020.

§ 1º Em atenção ao isolamento social necessário à prevenção da infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), e respeitado o princípio da continuidade do serviço público, o Poder Legislativo manterá, durante o expediente da Câmara, 1 (um) servidor no Prédio, a fim de que esse possa receber as demandas presenciais que forem apresentadas à Câmara, tratando das questões relativas ao seu setor e procedendo ao devido encaminhamento daquelas sob responsabilidade dos servidores em regime de teletrabalho.

SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES

SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES – 2020 – CÂMARA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 6º, da Constituição Federal, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, Ver. Luiz Fabiano Ferreira, faz publicar os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos do Poder Legislativo durante o exercício de 2020.

Nome	Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Amarildo Ortiz de Souza	Vereador	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 36.177,48
Evandro José da Silva	Vereador	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 36.177,48
Fábio Conceição dos Anjos	Diretor Financeiro	-	-	-	R\$ 1.980,95	R\$ 3.061,59	R\$ 3.061,59	R\$ 3.061,59	R\$ 3.061,59	R\$ 3.061,59	R\$ 4.074,69	R\$ 3.331,75	R\$ 3.421,59	R\$ 28.116,93
Fernando Carlevato	Vereador	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 36.177,48
João Luiz de Souza Junior	Presidente da Câmara	R\$ 3.831,89	R\$ 3.831,89	R\$ 3.831,89	R\$ 3.831,89	R\$ 3.831,89	R\$ 3.831,89	R\$ 3.831,89	R\$ 3.831,89	R\$ 3.831,89	R\$ 3.831,89	R\$ 3.831,89	R\$ 3.831,89	R\$ 45.982,68
José Rafael Vezzan	Vereador	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 36.177,48
José Rodolfo Baldi	Vereador	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 36.177,48
Marcos Fernando Gritti	Vereador	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 36.177,48
Maria Isabel Tonello da Silva	Procurador Jurídico	R\$ 3.432,90	R\$ 3.601,91	R\$ 3.601,91	R\$ 3.601,91	R\$ 3.601,91	R\$ 4.142,24	R\$ 3.601,91	R\$ 3.601,91	R\$ 3.601,91	R\$ 3.601,91	R\$ 5.709,15	R\$ 3.961,91	R\$ 46.061,48
Mariana Pereira Gonçalves Rosa Lopes Alves	Diretor Financeiro	R\$ 2.915,75	R\$ 3.061,59	R\$ 3.274,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 9.252,06
Mário Sérgio Jardim Araújo	Secretário Geral	R\$ 9.727,85	R\$ 10.178,89	R\$ 10.178,89	R\$ 10.178,89	R\$ 15.088,34	R\$ 10.178,89	R\$ 10.178,89	R\$ 10.178,89	R\$ 10.178,89	R\$ 10.178,89	R\$ 13.344,49	R\$ 2.034,70	R\$ 119.815,28
Nucélia Maria Faria	Vereador	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 36.177,48
Rafael Domingues de Lima	Supervisor Legislativo	R\$ 4.333,18	R\$ 4.520,45	R\$ 4.748,17	R\$ 4.520,45	R\$ 4.783,51	R\$ 4.750,02	R\$ 4.566,25	R\$ 4.759,83	R\$ 4.711,53	R\$ 4.520,45	R\$ 7.168,01	R\$ 5.870,02	R\$ 59.251,87
Valter Aparecido Donizetti Bueno	Vereador	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 3.092,07	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 2.959,59	R\$ 36.177,48

LUIZ FABIANO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 4º QUADRIMESTRE DE 2020

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
Vencios e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	19.032,57	19.922,84	21.208,00	5.458,56	103.930,45	0,00	98.534,60	49.098,83	49.122,53	48.073,33	57.062,01	51.422,45	522.866,17	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.º 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	28.568,45	28.568,45	28.568,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.705,35	0,00
Encargos Sociais	11.518,81	11.776,98	12.174,92	275,50	24.056,25	0,00	22.264,31	0,00	22.152,58	10.653,82	14.392,45	11.596,24	140.861,86	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	59.119,83	60.268,27	61.951,37	5.734,06	127.986,70	0,00	120.798,91	49.098,83	71.275,11	58.727,15	71.454,46	63.018,69	749.433,38	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	59.119,83	60.268,27	61.951,37	5.734,06	127.986,70	0,00	120.798,91	49.098,83	71.275,11	58.727,15	71.454,46	63.018,69	749.433,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		29.718.234,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		749.433,38	2,52
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.783.094,08	6,00
LIMITE PREVIDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.693.939,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		1.604.784,67	5,40

- Nota:
- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
 - 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Luiz Fabiano Ferreira 221.712.138-33 Presidente da Câmara	Fábio Conceição dos Anjos 015.388.135-64 Diretor Financeiro	Rafael Domingues de Lima 407.430.788-02 Supervisor Legislativo
---	---	--

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2021

A Comissão Especial nº 01/2021, instituída pela Resolu